



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA Nº 51, DE 22/07/2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, pelo presente Ato e no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23154.001247/2024-71

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da Resolução ConSup/Ifes nº 160/2016, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 2º.....
.....

“2.1.6 Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes (CAT) (os campi do Ifes, de acordo com as necessidades, poderão desmembrar a unidade organizacional em Coordenadoria de Serviços Auxiliares - CSA e Coordenadoria de Transportes – CTR).”
(NR)

.....
.....

“2.2.5.4 Fábrica de ração (FR)” (NR)

.....
.....

“Art. 41 Aos Setores de Animais de Pequeno, Médio e Grande Porte, e Fábrica de ração compete:”(NR)

.....
.....

Art. 2º. O presente Ato terá validade até sua aprovação pelo Conselho Superior do Ifes.

Jadir José Pela
Reitor
Presidente do Conselho Superior
Ifes



RESOLUÇÃO Nº 37/2024 - CONSUP (11.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/07/2024 14:11)
DANIELLI VEIGA CARNEIRO SONDERMANN
REITOR

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 37, ano: 2024,
tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 22/07/2024 e o código de verificação: 6fe6c4ea7c